



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº066/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

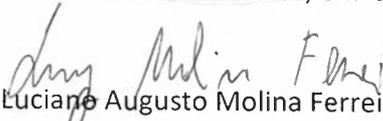
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº066/2018. Trata-se de uma autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com o propósito de contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizado de limpeza, manutenção e conservação de ambientes da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – MAS, justifica-se devido a carência da contratação de novos servidores, haja vista que não há concurso Público aberto para Serviços Gerais.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº066/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

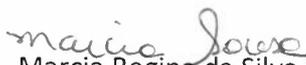
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº066/2018. Trata-se de uma autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com o propósito de contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizado de limpeza, manutenção e conservação de ambientes da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – MAS, justifica-se devido a carência da contratação de novos servidores, haja vista que não há concurso Público aberto para Serviços Gerais.

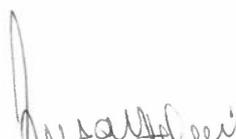
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

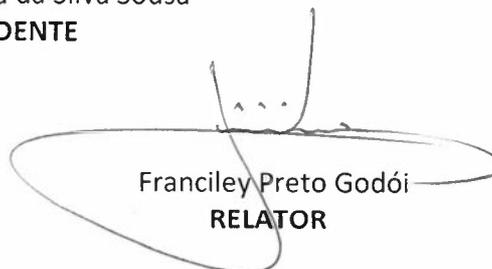
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2018.


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº066/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

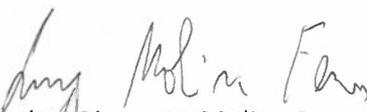
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº066/2018. Trata-se de uma autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com o propósito de contratação de Empresa para prestação de serviços terceirizado de limpeza, manutenção e conservação de ambientes da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – MAS, justifica-se devido a carência da contratação de novos servidores, haja vista que não há concurso Público aberto para Serviços Gerais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE


Edson da Costa Freitas

SECRETÁRIO


Márcia Regina da Silva Sousa

RELATORA